



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Secretário: José Marcos Magalhães.

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

Este estudo visa a alienação de bens móveis de propriedade do Município de Poço Fundo, na modalidade leilão, os quais encontram-se sem utilização pública atualmente, ou seja, estão ociosos, e representam uma oportunidade valiosa para o município, visando a destinação de recursos financeiros em outros setores da administração. Ao alienar esses bens móveis, o Município poderá gerar uma arrecadação estimada em de R\$ 621.000,00 aproximadamente, que será aplicada na administração pública.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Temos como possíveis alternativas :

- 1) Deixar os bens encostados sem nenhuma utilização
- 2) Vender diretamente ao interessado
- 3) Realizar um leilão para a venda dos bens móveis.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Considerando as alternativas acima e visto que priorizamos a transparência e igualdade de condições para os concorrentes e a possibilidade de obter melhores preços devido à concorrência, concluímos que a melhor opção será a abertura de um processo licitatório para realização de um leilão para a alienação dos bens em questão. Essa medida não apenas otimiza o uso de patrimônio público, transformando bens móveis ociosos em investimentos concretos para a administração. A alienação dos bens atende plenamente aos requisitos legais e promove o uso racional dos recursos municipais, garantindo que o município possa continuar investindo em vários projetos prioritários, sem comprometer suas finanças.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma para a solução do problema, apresento os valores para a alienação dos bens móveis, os quais foram devidamente avaliados por Comissão instituída pela autoridade competente, com o valor global de arrecadação estimado de R\$ 621.000,00 conforme abaixo detalhado:

- **ANEXO I:** 01 VEICULO VW GOL CITY MB HD ANO 2014/2015 PLACA OXI2339 Patrimônio 1/014964 no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 4.000,00 (Quatro MIL REAIS) o lote;
- **ANEXO II:** 01 VEICULO VW NOVO GOL ANO 2014/2014 PLACA OXD5473, Patrimônio 1/014967 no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) o lote;
- **ANEXO III:** 01 VEICULO VW NOVO GOL ANO 2014/2014 PLACA OXD5453, Patrimônio 1/015779 no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 5.000,00 (Cinco MIL REAIS) o lote;
- **ANEXO IV:** 01 VEICULO VW Novo Gol ANO 2018/2018 PLACA QOG2072 (SUCATA DOCUMENTO BAIXADO) Patrimônio 1/14946 no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) o lote;
- **ANEXO V:** 01 VEICULO VW UP TAKE ANO 2014/2015 PLACA PVT3863, Patrimônio 1/014953 no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 5.000,00 (Cinco MIL REAIS) o lote;
-
- **ANEXO VI:** 01 VEICULO FIAT STRADA ENDURANCE CS ANO 2020/2021 PLACA RMM5H39 (SUCATA DOCUMENTO BAIXADO)_PATRIMÔNIO 1/015806, no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) o lote;
- **ANEXO VII:** 01 VEICULO CAMINHÃO FORD F14000 HD PLACA HMM0325 equipado com compactador de lixo, Patrimônio 1/015384 no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) o lote;
- **ANEXO VIII:** 01 VEICULO CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1418 ANO 2006 PLACA HMG7C47, Patrimônio 1/014972 no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) o lote;
- **ANEXO IX:** 01 VEICULO CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 1719 K ANO 2014 PLACA ORC9G61, Patrimônio 1/014938 no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) o lote;
- **ANEXO X:** 01 VEICULO MICRO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 PLACA HLF 9480 ANO 2011/2012, Patrimônio 1/014992, no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) o lote;



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- **ANEXO XI:** 01 VEICULO MICRO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 PLACA HLF 9481 ANO 2011/2012, Patrimônio 1/014991, no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) o lote;
- **ANEXO XII:** JCB RETRO ESCAVADEIRA 4X4 E PÁ COR AMARELA ANO 2012/2012, CHASSI 9B9214T64CBDT4972, RENAVAL 514000 Patrimônio 1/015388, no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) o lote;
- **ANEXO XIII:** CAT 120H ANO 2014 COR AMARELA, Patrimônio 1/015391, no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) o lote;
- **ANEXO XIV:** 01 VEICULO MICRO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 PLACA HLF 9482 ANO 2011/2012, Patrimônio 1/014994, no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) o lote;
- **ANEXO XV:** 01 VEICULO MICRO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 PLACA PVN 6275 ANO 2014, Patrimônio 1/014932, no estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) o lote;
- **ANEXO XVI:** 01 LOTE CONTENDO :
 - 01 GELADEIRA CONSUL PATRIMÔNIO 1/011073
 - 01 FREEZER ELETROLUX PATRIMÔNIO 1/011897
 - 01 FOGÃO BRASTEMP 4 BOCAS PATRIMÔNIO 1/012719
 - 01 ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS PATRIMÔNIO 1/014910
 - 01 GELADEIRA ESMALTEC 306L PATRIMÔNIO 1/012659
 - No estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) o lote;
- **ANEXO XVII:** 01 LOTE CONTENDO :
 - 01 PRENSA COMPACTADOR DE LIXO
 - 01 CONJUNTO DE LÂMINA DIANTEIRO DE TRATOR MARCA TATU – COR AZUL
 - No estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) o lote;
- **ANEXO XVIII:** 01 LOTE CONTENDO :
 - APROXIMADAMENTE 6.500 KG SUCATA
 - 01 MESA MELAMINA - SUCATA PATRIMÔNIO 1/014794
 - 01 NEGATOSCÓPIO PATRIMÔNIO 1/013070
 - 01 ROÇADEIRA TOYAMA PATRIMÔNIO 1/013028
 - 01 COMPACTADOR DE SOLO PATRIMÔNIO 1/016740
 - No estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) o lote;



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- **ANEXO XIX: 01 LOTE CONTENDO :**
- APROXIMADAMENTE 1500 LITROS DE ÓLEO
- No estado em que se encontra, com lance mínimo de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) o lote;

VI- DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista a avaliação realizada, pretende-se que seja aberto um processo licitatório (leilão) para a alienação dos bens descritos acima.

VII- DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O leilão será realizado com todos os itens acima.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de um leilão, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores ao certame.

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. Possíveis impactos ambientais.

Não há definição de impacto ambiental na realização do leilão.

VI – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após detalhada análise das alternativas e necessidades, conclui-se que a realização de licitação, na modalidade de leilão, para alienação dos bens móveis que estão ociosos e sem utilização, descritos acima, representa a solução mais viável e estratégica para o município de Poço Fundo. A alienação desses bens móveis permitirá a captação de recursos financeiros essenciais para implementar a administração pública.

Poço Fundo, 13 de Fevereiro de 2026


José Marcos Magalhães

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Da Matriz de Risco

De acordo com o art. 6º da Lei nº 14.133/21:

“XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;
- b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;
- c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia;”

No presente caso, por tratar-se de leilão, os riscos são inerentes ao negócio jurídico a ser celebrado (alienação), e, dessa forma, será necessário que conste no edital cláusulas que inibam ou atenuem eventuais atitudes que possam prejudicar a Administração, como no caso do vencedor do lance não quitar o item arrematado.

Poço Fundo , 13 de Fevereiro de 2026

José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda